

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 652

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 115, de 2 de agosto de 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de agosto de 2017.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o feriado religioso de que se cerca a festa anual em louvor à Nossa Senhora da Abadia, na cidade de Romaria, que neste ano será na terça-feira, dia 15 de agosto de 2017, ocasionará o fracionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento de todas as repartições públicas municipais no dia 14 de agosto do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 14 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do “caput”, nas repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerada imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 023/86, de 11 de novembro de 1986.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 2 de agosto de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

André Fabiano dos Reis
Superintendente da S.A.E.

Jean Carlos Laverdi
Presidente da F.A.E.C.

PORTARIA Nº 024, de 31 de julho de 2017

“Abre sindicância para os fins que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhe são próprias,

CONSIDERANDO a requisição contida no OFÍCIO/PJ/ARAGUARI/Nº 1096/97, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinando a abertura de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados na requisição contida no OFÍCIO/PJ/ARAGUARI/Nº 1096/97, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, objetivando a apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada por Comissão Especial formada pelas seguintes pessoas:

- Bruno Ribeiro Ramos – Presidente;
- Inácio Marcelo Gonçalves – Membro;
- Wouille Aguiar Barbosa – Membro.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão Especial e deferimento do Secretário

Municipal de Obras.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Especial, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Paulo Sérgio Guimarães de Brito
Secretário de Obras

PORTARIA Nº 025, de 31 de julho de 2017

“Abre sindicância para apuração de possível transgressão funcional por parte do servidor público C.T.G, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhe são próprias,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 314/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual está anexado o 0023/2017, da Ouvidoria Geral do Município, cujos fatos narrados nos mesmos denotam indícios de transgressão funcional por parte do servidor C.T.G, sendo necessária a devida constatação dos acontecimentos;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinando a abertura de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados nos Ofícios mencionados no considerando acima, objetivando averiguar possível transgressão funcional envolvendo o servidor C.T.G.

Art. 2º A sindicância será realizada por Comissão Especial formada pelas seguintes pessoas:

- Fernando Almeida Santos – Presidente;
- Ana Flávia Cäsar Pimenta – Membro;
- Karina Santana da Silva – Membro.

Art. 3º Assegurar-se-á ao investigado, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão Especial e deferimento do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Especial, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Na divulgação dos atos correlatos à presente Portaria deverá ser observada total discricção de forma a não expor o nome do investigado.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

João Batista Arantes da Silva
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso 002/2016, abaixo relacionado(s):

SUPERVISOR DE ENSINO		
0019080	FERNANDA DA COSTA	15º lugar

O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **10, 11 e 16/08/17, (quinta, sexta e quarta-feira) das 9:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do **telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari (MG), 09 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso público



– Edital nº 002/2016, abaixo relacionados:

RECREADOR (A)		
0003100	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA PAULA	44º lugar
0000300	BRUNA FABIANA MARRA	45º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **10, 11 e 16/08/17, (quarta, quinta e quarta-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari (MG), 09 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de Araguari, convoca todos os candidatos que foram considerados APTOS (as) nos testes psicotécnicos, conforme norteado no Edital do Processo Seletivo nº 003/2015.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

BAIRRO SANTA TEREZINHA/ EQUIPES I e III

Nº	INSC.	NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
1	13870	BERNADETE DA COSTA	5º lugar	APTA - PSICOTECNICO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	INSC.	NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
1	27290	IEDA LUIZ PINTO	124º lugar	APTA - PSICOTECNICO
2	12580	IVALDO VILELEA DE OLIVEIRA	125º lugar	APTO - PSICOTECNICO

Os candidatos habilitados no curso psicotécnico, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
 - Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
 - Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
 - 02(duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPTº RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – Araguari – MG.

DATA: 10/08/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: das 12:00 às 17:00 horas.

Araguari (MG), 09 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E :

I-CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **10 de agosto de 2017**, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

CURSO DE PEDAGOGIA			
Nº	INSC.	NOME	PERIODO
1.	119	MONIQUE PIRES DE ALMEIDA SCHUWEDLER	4º
2.	822	CECI DE JESUS FRANÇA	4º
3.	257	VANESSA MARIA BORGES RODRIGUES	4º
4.	528	MARCOS VINICIUS GUIMARAES FERREIRA	4º
5.	384	KAREN CRISTINE DOS SANTOS BARBOSA	4º
6.	189	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	4º
7.	5	ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	4º
CURSO DE ARQUITETURA			
Nº	INSC.	NOME	PERIODO
1.	47	NAYARA GONÇALVES OLIVEIRA	9º
2.	742	LAIS BERNARDES AMORIM JASSET	7º

II- Os estagiários deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **10/08/2017**, das **12:00 h às 17:00 h**.

Araguari, 09 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1693/2017

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. DANIELLA HONORIO NASCIMENTO MIRINDOLINO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de agosto de 2017.

RAFAEL SCALIA GUEDES

Secretário Interino de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1709/2017

“Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, CONCEDER à Sra. SOLANGE QUEIROZ DE LUCENA DINIZ, matrícula nº 3983-7, ocupante do emprego público de MEDICO CLINICO GERAL, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, no período de 06 (seis) meses, a partir de 08/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato

de Prestação de Serviços: 404/2011.



**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratada Executora: UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA – UFU - Contratado Gestora: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU - **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 - PROCESSO N.º 055/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVENTIVA DE CONTAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, PROCESSO DE COMPRAS, DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO DISPENSAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VIAGENS DE AMBULÂNCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO ISSO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA A FIM DE DIAGNOSTICAR O ATUAL ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TORNANDO POSSÍVEL ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO E GARANTINDO EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS. – Valor: R\$ 390.423,30 (trezentos e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) – Vigência/Prazo: 09/08/2017 a 09/11/2017 – D.O: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Araguari, 08 de agosto de 2017 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017 - PROCESSO N.º 093/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NOTORIAMENTE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO QUE SE REFERE À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE QUE SOLUCIONE QUESTÕES E IMPASSES ADVINDOS DO DIA A DIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO A EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GARANTINDO A PLENA SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. – Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) – Vigência/Prazo: 13/07/2017 a 13/07/2018 – D.O: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Araguari, 13 de julho de 2017 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017 PROCESSO N.º 067/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 95.051,80 (noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Vigência de 04/08/2017 a 05/06/2018. DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 / 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 / 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 / 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00**

Contratado: MARA MARCHI PACHECO - ME – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 PROCESSO N.º 023/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS, LEITE PASTEURIZADO DO TIPO C E ROSCAS, COM ENTREGAS REALIZADAS PELA CONTRATADA NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTAN-**

TES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 12.567,80 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.302.0028.2405.3.3.90.39.00

Contratado: **CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 009/2017; Objeto.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARECHAL DEODORO, Nº 154, BAIRRO CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). Valor: R\$ 35.620,08 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais e oito centavos). Prazo: 16 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2018. DO.: 02.22.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00**

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PREGÃO
PREGÃO N.º 079/2017**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI), EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS (ACE) AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO DEPARTAMENTO DE ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 079/2017 – RP n.º 069/2017 – Processo n.º 140/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, na Cidade

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

- » Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- » Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- » Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- » Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- » Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



de Araguari – MG, no dia **29 de Agosto de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

PREGÃO Nº 082/2017

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AOS EXAMES ELETIVOS ENCAMINHADOS PELA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 082/2017 – RP nº 070/2017 – Processo nº 148/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, na Cidade de Araguari – MG, no dia **30 de Agosto de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
A SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar LEILÃO do tipo MELHOR PREÇO, no Auditó-

rio da SAE, Prédio Anexo à Sede Administrativa, na Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial, Araguari - MG, no dia 30/08/2017, 12:30 horas, venda a terceiros interessados, de 03 (três) Lotes de 1.000m³ (um mil metros cúbicos) cada, de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto), com aptidão para utilização como lenha, cortadas transportadas e empilhadas no Viveiro Municipal de Araguari – MG, bens inservíveis à SAE, bens estes agrupados em lotes, com as suas características e especificações, constantes do Anexo I ao Edital, com preços mínimos fixados para alienação, ficando convocados à participação, todos os que tiverem interesse em aquisições, certos de que serão os lanços ofertados no pregão, e os preços pagos à vista, mediante depósitos bancário, estando os detalhes destas condições e as demais, expressas no inteiro teor deste Edital e seu Anexo, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
André Fabiano dos Reis
 Superintendente de Água e Esgoto

Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

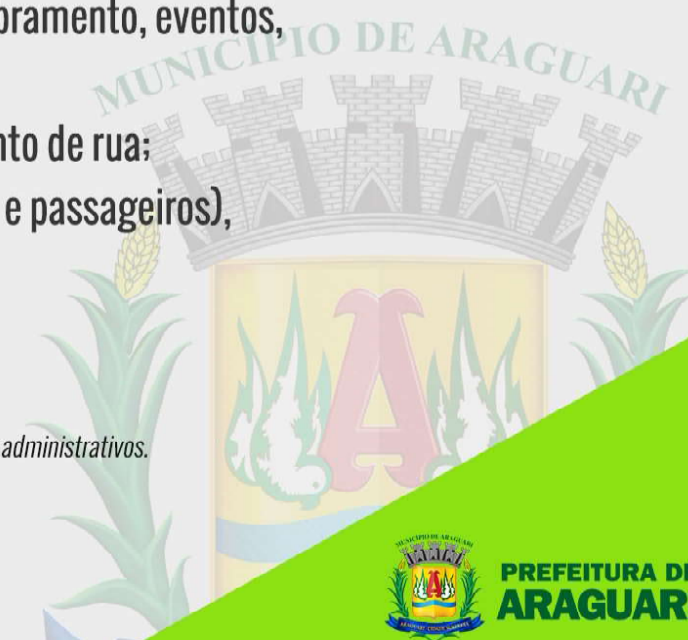
- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.

(34) **3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás
 Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



PREFEITURA DE ARAGUARI